



1 das Acācias (63) 3612-7500

## PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1560/2024, DE 05 DE desembro DE 2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor Wanderson Gomes da Silva Matrícula: 2433, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 442/2024, referente ao deslocamento para a cidade de Paraíso -TO, no período de: 06/12/2024 a 07/12/2024, tendo como finalidade: em realizar traslado dos servidores da UnirG a fim da participação da confraternização de fim de ano, informo que o departamento da Assessoria de Comunicação está responsável pela organização do evento. O motorista sairá mais cedo pois levará um envelope contendo 5 provas de segunda chamada do ExaP - Exame de Progressão para o Campus de Paraíso.

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos <u>05</u> dias do mês de de 2024.

**Thiago Piñeiro Miranda** Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021 Fundação UnirG PUBLICADO NO PLACAR

UnirG

Em: 05 DFZ 2024

Rigne